

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

A **LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na qualidade de construtora e incorporadora do Empreendimento “**Condomínio Residencial Ecoville Rancharia**”, convoca os senhores (a) condôminos, para participarem da **Assembleia Geral de Instalação do condomínio** forma virtual, a ser realizada no próximo dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira)**, virtualmente, às **18:30 horas em primeira convocação**, com a presença de 2/3 dos condôminos, ou **às 19h00min horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. **Instalação do condomínio e autorização para inscrição no CNPJ;**
2. **Apresentação da vigência do mandato do corpo diretivo e o tipo de representação e administração do condomínio;**
3. **Eleição para síndico, subsíndico, conselho consultivo e conselho fiscal;**
4. **Apresentação e aprovação da verba de representação do síndico;**
5. **Apresentação e aprovação da previsão dos valores e vencimentos da taxa de condomínio e chamada de capital;**

Nos termos da Convenção do Condomínio, o resultado das deliberações nas assembleias, é de observância obrigatória a todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento.

Os condôminos que se fizerem representar por procurador deverão apresentar o instrumento de mandato com firma devidamente reconhecida até impreterivelmente as **12:00h do dia 26/08/2025** no e-mail contato@lrgconstrutora.com.br, sob pena de não aceitação. Vale lembrar que o reconhecimento de firma é exigido pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

A assembleia será realizada por videoconferência (devendo ser acessada via Gruvi). Portanto, pedimos a todos os interessados em participar que regularizem seu acesso no app Gruvi antes do início da reunião.

Não poderão tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições, ou multas que lhes tenham sido impostas.

Rancharia/SP, 14 de julho de 2025.

LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA